



<u>EXPEDIENTE:</u> Data: 19/09/2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: 19/09/2023	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO	Visto Secretário: 

### INDICAÇÃO Nº 127/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal, para que institui o programa auxílio material escolar aos alunos da rede publica municipal de ensino de Diamantino.

### JUSTIFICATIVA

A instituição do Programa Auxílio Material Escolar tem por objetivo a concessão de material escolar didático escolar, para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino no âmbito do município.

O programa auxílio material escolar visa auxílio às famílias com dificuldades financeiras e a permanência do aluno na escola e caberá a Secretaria Municipal de Educação elaborar a relação dos estudantes do programa auxílio material escolar.

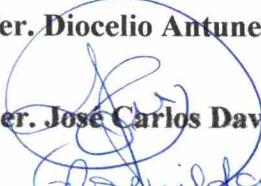
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de setembro de 2023.

  
Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

  
Ver. Adriano Soares Correa – PSB

  
Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

  
Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

  
Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

  
Ver. José Carlos David – PDT

  
Ver<sup>a</sup>. Rosénilda M. da Silva Pinhata - MDB